



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/16,
CERTIDÃO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)

LC 024/16
com afixação no pleamar do município
Corumbáiba, 24/02/16

Maria Aparecida de Souza Costa
Responsável pelo Placard

~~"ALTERA O QUANTITATIVO DE
VAGAS - PARA CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO"~~
El Agente de Vigilancia

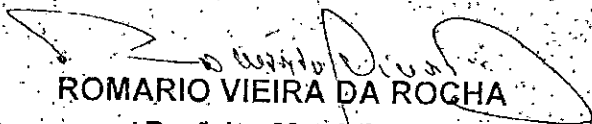
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei Complementar, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Agente de Vigilância, de caráter efetivo, constante do Anexo I da Lei Municipal 378/00 e Lei Municipal nº 520/03, passando de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) vagas;

Art. 2º - Fica, também, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, de caráter efetivo, constante da Lei Municipal nº 510/03, Lei Complementar nº 015/2013, Lei Complementar nº 018/2014 e Lei Complementar nº 20/2015, passando de 71 (setenta e uma) vagas para 74 (setenta e quatro) vagas.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal